



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório à servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **JAQUELINE DE SOUZA RIGER**, lotada no cargo de Farmacêutica, matrícula funcional 2240-3, habilitada em concurso público, obteve no resultado final em sua avaliação o total de 91 pontos, e completado os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 20 de abril de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 20/4/2023
Página: 06 Edição 3246